



RESOLUÇÃO Nº. 003/FCC/2024

Nomeação da Comissão Eleitoral 2024 da Federação Catarinense de Ciclismo.

De acordo com estatuto em Vigor, anunciamos através desta Resolução, a formação da Comissão Eleitoral da Federação Catarinense de Ciclismo para o ano de 2024 para conduzir o processo eleitoral.

Objetivos da Comissão:

Garantir a transparência, imparcialidade e legalidade de todas as etapas do processo.

Promover um ambiente democrático onde todos que tenham direito a voto possam expressar suas opiniões e votar.

E ainda interpretar o estatuto da Federação Catarinense de Ciclismo.

Membros Efetivos da Comissão:

- 1- Roberson Figueiredo da Silva
- 2- Eloisio Ricardo Ribeiro
- 3- Daniele Cantú

ALEXANDRE SCHNEIDER
PRESIDENTE

Joinville, 28 de novembro de 2024.

Federação Catarinense de Ciclismo - CNPJ No 75.345.504/0001-42

Entidade Estadual de Administração do Esporte – Lei No. 9.615

Entidade de Utilidade Pública de Santa Catarina – Lei No. 13.613/2005

Rua Max Colin, 1640 (fundos) – fone/fax: 55 (47) 3422 – 0137

89204-635 Joinville SC Brasil – site www.ciclismosc.com.br